



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 276 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de fevereiro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 02/2021

DECRETA PONTO LUTO OFICIAL OS DIAS 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2021, em virtude da morte da Senhora **Josefa Gomes da Silva**, Servidora deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional